

Superintendente da SFA-MA se reúne com Chefes para tratar sobre a Portaria MAPA 77/2015



Foto: SAOD/SFA-MA

No Diário Oficial da União, de 13 de março de 2015, foi publicada a Portaria do MAPA nº 77/2015 (12/03/2015) que institui o Grupo Técnico de Gestão (GTG) no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o objetivo de aperfeiçoar a governança e os recursos públicos. Tendo em vista as novas diretrizes de gestão e administração citadas naquela Portaria, o Superintendente da SFA-MA, Antônio José dos Santos, se reuniu com as Chefias para dar ciência e pedir o fiel cumprimento quanto a nova forma de trabalho no MAPA e, conseqüentemente, nesta Superintendência.

Na ocasião, estavam presentes Álvaro Paiva (Chefe da SeSAG e Responsável pelo SISV), Roberval Serra (Chefe da DPDAG), Ângelo Ottati (Chefe da DDA), Mônica Lima (Chefe Substituta da DPDAG e Fiscal de Contratos), Jane Eire Nunes (Chefe da SAG), Aldimir Carvalho (Chefe da SEOF), Jorge Nascimento (Chefe do SAD) e Wellington Silva (Chefe do SEFAG).

A referida Portaria delega exclusivamente ao GTG autorizar: a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio; a celebração de contratos de locação ou a prorrogação daqueles que se encontrem em vigor; a concessão de diárias e passagens; empenhos e ordens de pagamento; licitações de serviços, fornecimento de bens e execução de obras; e a celebração de convênios ou a prorrogação daqueles que se encontrem em vigor. Ainda, em seu Artigo 4º, aquela Portaria ressalta a não autorização de PCDPs (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), fora do prazo mínimo de 10 dias de antecedência da data da respectiva viagem. Contudo, a Portaria nº 77/2015 faz algumas ressalvas, além de determinar que o funcionamento do GTG será de 60 dias, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Fale Conosco:

Pedro Pereira Ferreira Júnior

Chefe da SAOD/SFA-MA

(98) 3131 3424

saod-ma@agricultura.gov.br

Siga o Ministério da Agricultura:

